



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.449 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Concede Título de Cidadão Honorário do município de Fundão - Estado do Espírito Santo, ao ilustre Promotor De Justiça da comarca de Fundão – Dr. Eginó Gomes Rios da Silva.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Fundão, ao ilustre Promotor de Justiça da comarca de Fundão – Dr. **Eginó Gomes Rios da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

**Art. 2º** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
em 22 de dezembro de 2023.



**GILMAR DE SOUZA BORGES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
em 22 de dezembro de 2023.



**JEANNY SCAQUETTI DE CARLI**  
Secretária Municipal de Administração